



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 45/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.854/2017 e;

Considerando a solicitação da Contadora da Câmara Municipal, Sra. Renata Aparecida Teodoro dos Santos;

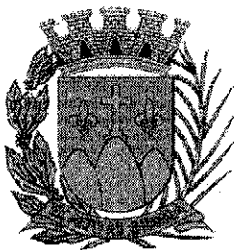
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 4º, da Lei nº 1.854/2017, um crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal Secretaria Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01.02.01.031.0002.2.002.3.3.90.39.00-10	90.000,00
---	-----------

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Câmara Municipal Secretaria Vencimento e Vantagens Fixas – PC 01.02.01.031.0002.2.002.3.1.90.11.00-04	60.000,00
Câmara Municipal Secretaria Obrigações Patronais 01.02.01.031.0002.2.002.3.1.90.13.00-05	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

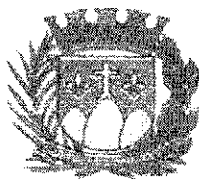
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de agosto de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Serrana – Estado de São Paulo
Av. Deolinda Rosa, n.º 1048 – Jd das Rosas - Serrana (SP) – Cep. 14150-000
CNPJ.nº 49.230.600/0001-35 – Fax. (16) – 3987.1320 – 3987.2268
E-mail (camaraserrana@tera.com.br)

Doc. 45

Suplementação do Orçamento – 2018– Suplementação por anulação parcial.

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria

3.3.90.39.00. - Ficha 10- Outros serviços terceiros PJ - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANULAÇÃO


Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 02. - secretária

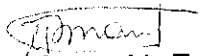
3.1.90.11.00. - Ficha 04- Vencimentos e vantagens fixas - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

3.1.90.13.00. - Ficha 05- Obrigações Patronais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Serrana, 09 de agosto de 2.018.


Maria José Jun
Diretora de Planejamento
e Custos
9/8/18


Renata Aparecida Teodoro dos Santos
Crc/sp247986/O-0